

Deputado Coronel Chagas

INDICAÇÃO Nº 325, DE 2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, LOCALIZADA NA AV. GLAYCON DE PAIVA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Av. Glaycon de Paiva, bairro São Vicente, nesta capital.

A Feira do Produtor Rural foi criada na década de 80, sendo hoje, o local de trabalho para agricultores do Estado, e por muitas vezes, a sua única fonte de renda, além de ser diariamente procurada por muitos consumidores roraimenses o que contribui para aquecimento da economia, geração de emprego e renda para inúmeros trabalhadores.

A feira ainda tem um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e poder público, pois busca a valorização do produtor e da produção agrícola local e que hoje enfrenta problemas como a falta de água constante, rede de esgoto e saneamento básico precários. Os feirantes solicitam, também, uma reforma que deixem os prédios mais dinâmicos e ventilados, câmaras frias, áreas administrativas, área de apoio, banheiros com acessibilidade, alojamentos para produtores rurais e estacionamento para carros, motos e bicicletário com vagas para idosos e pessoas com necessidades especiais.

Por esse motivo, e tendo ciência do grande trabalho que vem sendo executado pelo poder executivo no sentido de reforma e revitalização de obras públicas é que indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Av. Glaycon de Paiva, no bairro São Vicente, nesta capital.

E com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 29 de julho 2024.

CORONEL CHAGAS
DEPUTADO ESTADUAL

Anexo fotos do local:

